



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro  
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538  
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria Nº 116/2019.

**Esperantina-PI, 15 de outubro de 2019.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e**

**Considerando o pedido de PENSÃO POR MORTE que originou o Processo Administrativo nº 127/2019, requerida em 23 de agosto de 2019, e conforme preceitua o art. 13, I e art. 40, II, §3º, I, da Lei Municipal nº 1.075/2007, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, bem como toda a legislação pátria correlata;**

**Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Conceder ao Sr. SERGIO ANGELO NETO, RG nº. 1.724.139 SSP-PI, CPF sob o nº. 798.184.633-15, Pensão por Morte, em virtude do falecimento da servidora pública municipal MARIA NATIVIDADE ARAUJO, RG nº. 499.926 SSP-PI, CPF sob o nº 354.072.393-53, a partir da data do óbito, na forma discriminada no verso desta portaria.**

**Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - PI, 15 de outubro de 2019.**

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita


**Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.**

  
Cristiane Gomes de Oliveira  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Rua Vereador Ramos N° 746 - Centro  
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538  
CNPJ: 06.554.174/0001-82

**PROCESSO N° 127/2019.**

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1° da Lei n.º 1356 de 05 de Fevereiro de 2018 que regulamenta no Município de Esperantina o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e da outras providencias. ....	<b>R\$</b>	<b>1.828,78</b>
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....		<b>182,88</b>
<b>TOTAL DO PROVENTO NA INATIVIDADE</b>		<b>R\$</b>	<b>2.011,66</b>
<p><b>Esperantina-PI, 15 de outubro de 2019.</b></p> <p> Leila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Setor Pessoal</p>			

A